



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

**Gabinete Vereador
Jefferson Siqueira**

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 26/2015

“Dispõe sobre o Repúdio contra a Parada Gay de São Paulo”.

Eu Vereador Jefferson da Silva Siqueira, da Estância Turística de Embu, apresento a Moção de Repúdio, contra a PARADA GAY DE SÃO PAULO.

Considerando que, o direito de criticar dogmas e encaminhamentos é assegurado como liberdade de expressão, mas atitudes agressivas, ofensas e tratamento diferenciado a alguém em função de crença ou de não ter religião são crimes inafiançáveis e imprescritíveis, o que ainda mais tornar-se o nome de Deus como brinquedo.

Considerando que, a intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma religião. O agressor costuma usar palavras agressivas ao se referir ao grupo religioso atacado e aos elementos. Há casos em que o agressor desmoraliza símbolos religiosos, como caso ocorrido no domingo passado onde um grupo de pessoas saíram as ruas para trazer algo que tem desmoralizado a fé daqueles que temem e respeitam a Deus.

Considerando que, a intenção dessa Moção é proteger a crença e objetos de culto religiosos dos cidadãos brasileiros, pois o que vem ocorrendo nos últimos anos em manifestações, principalmente LGBTs, é o que podemos chamar de “Cristofobia”, com a prática de atos obscenos e degradantes que externam preconceito contra os católicos e evangélicos.

Considerando que, toda religião tem por base o desenvolvimento espiritual e o bem, é sua base moral, uma Fe que imponha conversão e a morte de quem não se aceita, é uma doutrina de morte, de violência que não se classifica como religião, que prevaleça o amor, respeito à vida e liberdade do próximo e acima de tudo Deus como centro de todas as coisas

Embu das Artes, 10 de junho de 2015.

Vereador Jefferson da Silva Siqueira